



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria, referente ao **Pregão Eletrônico nº 256/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 782446**, para a **contratação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela subprefeitura da Região Sudeste, nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 05 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento da vistoria do equipamento apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de outubro de 2019, para apresentar seu equipamento para vistoria, documento SEI nº 4757933, conforme dispõe o item 11 do Edital, na data de 16 de outubro de 2019.** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 4845927/2019 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Apoio às Subprefeituras, bem como, os demais documentos que o instruem, documento SEI nº 4846350, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – PLAZA TRANSPORTADORA LTDA**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$49,45, para realizar vistoria do equipamento, apresentando-o no dia e hora marcado pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Caminhão Basculante, marca Ford Cargo, modelo 2622, modelo e ano de fabricação 2011/2012, este foi **aprovado**, conforme documento SEI nº 4846350. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento, marca e modelo ofertado pela empresa, documento SEI nº 4666866. Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2019, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4952618** e o código CRC **C7D6DADD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)